

Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 22 de outubro de 2018

Edição 1.111 - Ano XIII - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 164 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

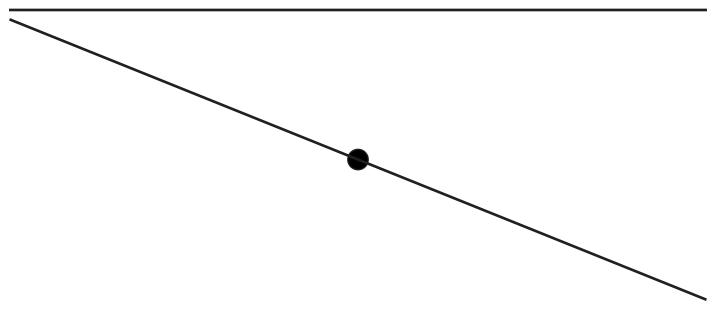
DECRETA:

ART. 1° - Fica Exonerada, a partir desta data, a Sr^a. Michelle Cristina Bazo, brasileira, solteira, advogada, OAB 34027, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.100.683-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 024.650709-83, do cargo de Procuradora Geral do Município, vinculada ao Gabinete do Prefeito, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto n° 154/2018, de 01 de outubro de 2018.

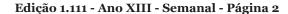
ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 22 de outubro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA Prefeito









MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000165/18 de 22 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001231/17 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
ADMINISTRACAO	05.01 -	
4.000,00	05.01.04.122.0004.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	
	07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
	07.01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	
4.300,00	07.01.12.361.0014.2.032-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	
	10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
	10.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
700,00	10.01.20.608.0024.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	
	11 - SECRETARIA DE OBRAS	
	11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1.000,00	11.01.15.451.0020.2.015-3.3.90.39.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00 - 1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

10.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2018

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 262 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder diária à servidora Bruna Silva Miranda (Secretária da Fazenda), matrícula 888247, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.306.635-6/PR e do CPF 080.226.809-90 - (1,5) – Uma Diária e Meia – no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para ir ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para tratar sobre o índice de pessoal do Município de Tamarana, bem como ir a Assembleia Legislativa, nas datas de 23 e 24 de outubro de 2018, de conformidade com a Lei Municipal n° 153/2000 e com o Decreto Municipal n° 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 22 de Outubro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

PORTARIA Nº 263 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder diária ao servidor (contador) Saulo Ribeiro Rodrigues, matrícula 40302, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.486.263-8/PR e do CPF 623.960.309-06 - (1,5) – Uma Diária e Meia – no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para ir ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para tratar sobre o índice de pessoal do Município de Tamarana, bem como ir a Assembleia Legislativa, nas datas de 23 e 24 de outubro de 2018, de conformidade com a Lei Municipal n° 153/2000 e com o Decreto Municipal n° 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 22 de

Outubro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA Prefeito

PORTARIA Nº 264 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

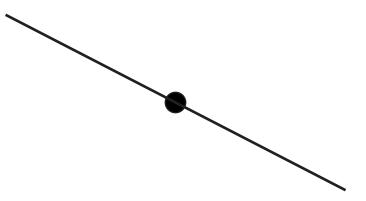
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder diária ao Prefeito Roberto Dias Siena, matrícula funcional 888193, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.427.651-8/PR e do CPF 623.960.999-49, - (1,5) – Uma Diária e Meia – no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para ir ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para tratar sobre o índice de pessoal do Município de Tamarana, bem como ir a Assembleia Legislativa, nas datas de 23 e 24 de outubro de 2018, de conformidade com a Lei Municipal n° 153/2000 e com o Decreto Municipal n° 041/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 22 de Outubro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA Prefeito



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br